



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 638 , DE 11 DE JULHO DE 2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 1687-0/2007 e do decidido pelo E. Conselho de Administração deste Tribunal em Sessão realizada em 11/07/07, resolve:

AUTORIZAR A CESSÃO da servidora **GERMANA PINHEIRO AGUIAR**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para exercer a função comissionada de Assistente-Datilógrafo, Código FC-04, junto ao Gabinete do Desembargador Federal Ubaldo Ataíde Cavalcante, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
Presidente